



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO

ATA

ATA DA REUNIÃO CGER-TRF1

Data: 27/09/2016

Local: Espaço Orlando Gomes

Participantes integrantes do CGER:

- Desembargador Hilton Queiroz - Presidente
- Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz - Gestor Estratégico de Metas da Justiça Federal do 1º Grau
- Juiz Federal Alexandre Buck Medrado Sampaio - Gestor Estratégico de Metas da Justiça Federal do 2º Grau
- Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos - Diretor de Foro da Seção Judiciária de Goiás
- Juiz Federal Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza - Diretor de Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso
- Juiz Federal Gabriel Brum Teixeira - Diretor de Foro da Seção Judiciária de Tocantins
- Carlos Frederico Maia Bezerra - Diretor Geral

Demais participantes:

- Wânia Maritiça Araújo Vieira - Diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação
- Alex Amorim de Sousa - Secretário Executivo da COJEF
- Maria Carolina de Souza Ribeiro - Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico
- Gustavo Stênio Silva Sousa - Diretor da Divisão Estatística
- Rafaela Alvim Possas Bastos - Supervisora da Seção de Acompanhamento dos Resultados Estratégicos
- Analídia Abílio Miguel Diniz Brum - Diretora da Secad/SJMT
- Valéria Maria Viana Assis Lanna - Supervisora da Semad/SJMT

- Rogério Magno da Costa – Diretor da Secad/SJGO
- Ronaldo Borges de Oliveira – Supervisor da Semad/SJGO
- Ricardo Antonio Nogueira Pereira - Diretor da Secretaria Administrativa/SJTO
- Harley Caixeta Seixas - Supervisor da Seção de Modernização Administrativa/SJTO

1- Assuntos iniciais

A reunião foi aberta pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1^a Região, falando da importância dos atos de gestão, principalmente devido ao novo posicionamento do TCU em avaliá-los quando da prestação das contas dos órgãos públicos.

Em seguida o Diretor-Geral apresenta a pauta da reunião, que envolverá aprovação da carteira de iniciativas estratégicas de 2017, revisão da carteira 2015/2016 vigente, avaliação das situações das metas até o momento, além da apresentação de três casos de iniciativas locais que estão sendo monitoradas pelo Comitê.

Ressalta a importância do planejamento estratégico, que deixou de ser uma peça "fictícia", é cobrado pelos órgãos superiores, CNJ, CJF e mais recentemente pelo TCU, conforme exposto pelo Presidente. Assim, não basta ser apenas aprovado o planejamento, deve ser dada atenção a sua execução.

O Diretor-Geral cita os componentes do CGER-TRF1, a saber: o Presidente, o Diretor-Geral, Desembargador Corregedor, o Desembargador Diretor da Esmaf, da Cojef e do Sistcon, e os gestores de metas do 1º grau e 2º grau. Além desses, ainda há um rodízio de Diretores de Fóro de três seccionais, que no momento estão representados pelos estados de Mato Grosso, Goiás e Tocantins.

O Diretor -Geral reforça que, pela representatividade do Comitê, é fundamental a promoção do planejamento estratégico e divulgação das metas, da forma mais compreensível possível. Ele fala da necessidade do envolvimento de todo o corpo funcional, principalmente dos responsáveis pela sua gestão, como os Diretores de Foro, Cojef, Sistcon, entre outros, já que caracteriza-se por ser uma rede complexa e dependente desse entrelaçamento para lograr êxito.

Ele ensaja que o planejamento estratégico não está disseminado ainda na 1^a Região. Porém, a atual gestão se empenha no sentido contrário, buscando ações que possam fortalecer tais conceitos. Para isso já foram encaminhados ofícios ao CNJ e CJF, no sentido de pontuar as metas consideradas de difícil cumprimento para a realidade do TRF 1^a Região, solicitando revisão, ou aquelas que são ditas complexas para todos os Tribunais. Também estão sendo agendadas reuniões com gestores locais para a disseminação da cultura do planejamento. Ele fala que é importante que cada membro do CGER faça sua contribuição nesse empenho. Ainda ressalta e detalha a rede do planejamento estratégico, ou seja, os comitês responsáveis pela elaboração e monitoramento da estratégia, a saber:

1 - Cogest - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal

2 - CGER - TRF1 - Comitê de Gestão Estratégica Regional da 1^a Região

3 - Cipes - Comitês Institucionais de Planejamento Estratégico do Tribunal e das Seccionais

4- Gestores Estratégicos de metas e de iniciativas e diretores das unidades organizacionais, Dr. Marcelo representando o 1º grau e o Dr. Buck representando o 2º grau, como gestores de metas, que compõem o CGER.

Ele cita as iniciativas nacionais e locais, apresentando os projetos estratégicos e os respectivos gestores:

Iniciativas nacionais:

- Sistema Nacional de Cálculos - Desembargador Federal Marcos Augusto
- Pesquisa de Demandas Repetitivas - Juíza Federal Vânia Cardoso Andre de Moraes

Iniciativas locais:

Projetos estratégicos desenvolvidos pelas seccionais e TRF, cujos gestores e gerentes são designados pelos Termos de Abertura de Projetos, após análise pelo Cipe e aprovação do Diretor-Geral.

Por fim ele reafirma a necessidade de envolvimento de todo o Tribunal, principalmente da alta cúpula, para tornar o planejamento mais "palatável", rotina na realidade do Tribunal.

2 - Revisão da Atual Carteira de Iniciativas Estratégicas (2015/2016)

Inicialmente a diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple) explica que a carteira de iniciativas do TRF 1ª Região é composta por quinze planos de ação - do Tribunal e 14 seccionais. Ela relata que a Carteira que está vigente foi formalizada pela Portaria Presi 392/2015 e são as iniciativas, programas, projetos e ações que estamos desenvolvendo ao longo de 2016. De acordo com o que o Presidente comentou, referente à nova postura do TCU em analisar as contas do Tribunal levando em conta a capacidade de execução da estratégia, somada ao grande contingenciamento de recursos, tornou-se premente rever a Carteira de Iniciativas Estratégicas 2015/2016 vigente. Assim são apresentadas as iniciativas vigentes no Tribunal e as respectivas proposições, conforme abaixo:

2.1. Manter como estratégicas as iniciativas a seguir:

Projeto/ação
PROJETO NACIONAL - Serviço de Evolução do Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF)
PROJETO NACIONAL - Pesquisa sobre demandas repetitivas na Justiça Federal
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe
Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região	
Plano de Comunicação da Estratégia na 1ª Região	
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da Primeira Região	
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região	
Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judicícias da 1ª Região	
Transparência de TI – TTI	
Gestão de Demandas de TI – GDTI	
Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde – EPS	

2.2 Considerar concluídas as seguintes iniciativas:

Iniciativas Concluídas
Desenvolvimento de estudos para implantação de Unidades Avançadas de Atendimento – Secge
Readequação dos padrões organizacionais das Seções Judicícias da 1ª Região – Secge
Realinhamento do quadro de cargos e funções comissionados do Tribunal – Secge
Implantação das Câmaras Regionais Previdenciárias em SJMG, SJBA e SSJFO – Secge
Ações para cumprimento da Meta 2 de Nivelamento das Corregedorias – Coger
Atualização e compatibilização das normas relativas à Corregedoria Regional – Coger
Realização de Correções Gerais Ordinárias – Coger
Programa de Sustentabilidade do TRF1 – Secge

2.3 Reclassificar como projetos operacionais as seguintes iniciativas, que deixarão de compor a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região – 2015/2016, considerando que fazem parte da rotina das unidades proponentes e que, apesar de serem muito importantes para a continuidade da prestação jurisdicional ou para a manutenção e o desenvolvimento do órgão, não impactam diretamente no resultado das metas estratégicas:

Projetos Operacionais
Adaptação de sistemas internos para apuração dos novos indicadores do CNJ – Justiça em Números
Implementação do Ensino à Distância – EAD na Esmaf
Estudos para modernização do sistema de Recursos Humanos
Ações Conjuntas de Qualidade de Vida no Trabalho

Expansão e melhoria do sistema e-Orçamento
Modernização dos Sistemas Informatizados de Administração
Carta de Serviços da Justiça Federal da 1ª Região
(Des)Envolvimento de Líderes

2.4 Substituir a iniciativa "Mapeamento da distribuição de servidores, cargos e funções nas unidades do Tribunal" (devido às determinações da Resolução CNJ 219/2016) pela iniciativa "Distribuição eficaz de servidores, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da 1ª Região", reclassificando-a como projeto operacional.

2.5 Incluir a iniciativa "Desenvolvimento do Sistema de Agendamento de Audiência de Conciliação", com previsão de conclusão para setembro de 2016.

Finalizada a exposição das alterações necessárias na Carteira de Iniciativas 2015/2016 do TRF 1ª Região, pela Diretora da Diple, o Diretor explica que o Tribunal se antecipou e "enxugou" a quantidade de iniciativas para se adaptar ao novo cenário e que caberá às Seccionais fazer o mesmo.

O Presidente do Tribunal submete, assim, todo o exposto à aprovação pelo Comitê, que decide:

- Aprovar a revisão do atual **Plano de Ação do Tribunal, sem ressalvas ou recomendações;**
- Aprovar a prorrogação de prazo para revisão do atual **Plano de Ação das Seccionais para 11/10/2016;**
- Aprovar a minuta de Portaria que "**Aprova a revisão do Plano de Ação 2015/2016 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que compõe a Carteira de Iniciativas Estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria Presi 392/2015 e estabelece diretrizes para a proposição, revisão e execução das iniciativas estratégicas no Tribunal e nas Seções e Subseções Judicícias da 1ª Região.**"

3 - Aprovação da Nova Carteira de Iniciativas Estratégicas (2016/2017)

A diretora da Divisão de Planejamento Estratégico (Diple) pediu que os participantes verificassem no material distribuído a Nova Carteira de Iniciativas Estratégicas 2016/2017 para aprovação. Inicialmente as propostas encaminhadas foram do Tribunal e onze Seccionais.

Apresentou as propostas do Tribunal, abaixo expostas, e explicou que houve uma reunião inicial do Cipe-TRF1 para selecionar as iniciativas que comporiam o Plano de Ação 2016/2017. Porém, posteriormente ocorreu uma reunião extraordinária para revisar as iniciativas escolhidas,

considerando o novo posicionamento do TCU.

3.1. Manter, no Plano de Ação 2016/2017 do Tribunal, as seguintes iniciativas estratégicas, integrantes do Plano de Ação anterior (2015/2016) e que não serão finalizadas até o fim do ano:

Projeto/ação
PROJETO NACIONAL - Serviço de Evolução do Sistema de Cálculos da Justiça Federal (SCJF)
PROJETO NACIONAL - Pesquisa sobre demandas repetitivas na Justiça Federal
Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe
Gestão de Riscos no âmbito da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região
Estudos para criação de varas federais especializadas em matéria ambiental e agrária relativas ao bioma cerrado na 1ª Região
Reestruturação dos Centros de Processamento de Dados da Primeira Região
Gestão de Projeto da Construção da Nova Sede do TRF 1ª Região
Projeto Padrão para construção de novas sedes para as Subseções Judicícias da 1ª Região
Transparência de TI – TTI
Gestão de Demandas de TI – GDTI
Ampliação da participação de magistrados e servidores no Exame Periódico de Saúde – EPS

3.2. Incluir no Plano de Ação 2016/2017 do Tribunal as seguintes iniciativas estratégicas:

Iniciativas Estratégicas
Desenvolvimento do Sistema Integrado de Autuação e Automatização por Completo da Pesquisa de Prevenção (SIAP)
Automação da produção de documentos da 1ª Região, com a implantação no Sistema Citação/Intimação Eletrônica no 2º Grau – e-Cint (jul/2017) e com o melhoramento da ferramenta de gestão da informação para gabinetes e turmas – TRF1-doc (dez/2017)
Adequação da ferramenta de BI às necessidades da 1ª Região
Implantação da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

(ENTIC-JUD) – PENTIC, com nivelamento de infraestrutura de TI – PNITI
Reestruturação da Secretaria de Controle Interno e elaboração de modelo para as unidades correlatas nas seccionais

Quanto às iniciativas das Seccionais, constantes no material distribuído, são as seguintes:

Seção Judiciária	Iniciativas estratégicas
SJAC	Conciliações Pré-processuais; demandas contra o INSS e Caixa Econômica Conciliações Processuais: ações contra o INSS e Caixa Econômica Mutirões conciliatórios Campanhas de conscientização para adesão ao EPS Realização de oficinas, palestras e atividades motivacionais Contratação de empresa para realizar a avaliação ergonômica dos postos de trabalho
SJAP	Implementação do Plano de Logística Sustentável na SJAP (Ano II) Divulgação de práticas de Gestão Estratégica, Socioambiental e de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho Elaboração do Projeto Básico para construção da nova sede da Subseção Judiciária de Oiapoque.
SJAM	Evolução da infraestrutura de TI e autonomia dos serviços Elaboração da Carta de Serviços da Seção Judiciária do Amazonas para disponibilização no Portal da SJAM (internet) Mutirão de Conciliação: confecção de material e serviço de divulgação antes, durante e depois dos mutirões. Aquisição de iluminação LED para a Seção e Subseções de Tabatinga e Tefé
SJBA	I Encontro dos Diretores da Seção Judiciária do Amazonas Programa 5 Senso da Qualidade Plano de Comunicação da Estratégia na Seção Judiciária do Amazonas Divulgação da Carta de Serviços da Seção Substituição de válvulas de descargas dos vasos sanitários por válvulas com açãoamento em dois níveis de vazão de água

		<p>Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas led</p> <p>Elaboração de um plano de integração e padronização das rotinas entre as Varas e a CEMAN - Central de Mandados.</p> <p>Realização de aprimoramento dos procedimentos de gestão documental</p> <p>Inserção da Seccional nas redes sociais</p>
SJDF		<p>Criação de Seções de Auditoria nos Núcleos de Controle Interno</p> <p>Formação gerencial para gestores</p> <p>Cadastramento de autos judiciais findos no Oracle</p> <p>Realização de oficina do Novo Código de Processo Civil</p> <p>Implantação de um mural eletrônico</p> <p>Aplicação de controles internos e gestão de riscos no âmbito da Secretaria Administrativa - Secad, emunidade piloto a ser definida.</p> <p>Promoção de ações de conscientização do corpo funcional acerca da necessidade dos cuidados com a saúde, focando o estímulo ao EPS (Exames Periódicos de Saúde).</p> <p>Criação de um centro de convivência no edifício-sede da SJGO, incluindo a concessão de uma lanchonete para fornecimento de lanches rápidos, café e outros.</p>
SJGO		<p>Implantação de uma nova sistemática de aquisição de materiais comuns na Justiça Federal, a partir da institucionalização de instrumentos de atas de registros de preços pelo TRF1</p> <p>Reestruturação (1ª Etapa para 2017) do Arquivo e Depósito Judicial (ADJ) com a instalação de mezanino metálico e prateleiras metálicas</p> <p>Realização de videoconferências entre os Diretores de Secretaria da Seção e Subseções Judiciárias para troca de experiências, boas práticas e melhor integração entre as unidades participantes</p> <p>Adoção de contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas de TI por demanda</p> <p>Adoção de contratação de locação de impressoras com a inclusão de insumos e manutenção dos equipamentos</p> <p>Capacitação de servidores em Gestão de Contratos e no Novo Código de Processo Civil</p> <p>Imunização contra a gripe de servidores e magistrados da Seção e Subseções vinculadas</p> <p>Realização de ginástica laboral nos edifícios da Seção e Subseções Judiciárias</p> <p>Promoção de ações para conhecer o grau de satisfação do usuário externo das varas e Nucju</p>

SJMA	<p>Definição de estrutura de trabalho mais ágil e produtiva</p> <p>Divulgação do Planejamento estratégico</p>
	<p>Identificação dos serviços de saúde necessários à ampliação da rede de assistência à saúde da SEBES/Pró-Social, para contratação presente ou futura.</p> <p>Mapeamento das causas do absenteísmo e medição da evolução de seu percentual</p>
SJMT	<p>Identificação das ações preventivas de saúde de aplicação interna</p> <p>Sistematização das rotinas e feitos criminais</p> <p>Desenvolvimento de um novo sistema de informática (um novo modelo de intranet).</p>
	<p>Adotação de medidas de acessibilidade</p> <p>Otimização da comunicação externa da Justiça Federal</p> <p>Promoção de Ações de Saúde anuais</p>
SJMG	<p>Medição e acompanhamento do índice de absentismo</p> <p>Implantação de software que sinaliza nos computadores a necessidade de pausas para a realização de alongamentos</p> <p>Formação de servidores para serem multiplicadores/responsáveis pela realização da ginástica laboral em seus setores de trabalho</p> <p>Implantação do EPS nas Subseções e ampliação a todos os servidores da sede.</p> <p>Promoção das ações de melhoria na adesão às práticas de gestão estratégica, em continuidade às ações anteriores.</p> <p>Padronização de rotinas e procedimentos das SESAP's das Subseções, a partir da confecção de manual virtual de rotinas e procedimentos</p> <p>Realização de leilão unificado entre as varas de execução fiscal</p> <p>Criação de unidade de Representação das Varas de Execução Fiscal para intercambiar ações entre as varas</p> <p>Criação e estruturação da Coordenação Criminal</p>
	<p>Criação de formulário eletrônico no Portal da SJRR</p> <p>Elaboração e publicação dos serviços prestados pela Seção Judiciária</p> <p>Promoção de ações para priorização de atos processuais nos autos alcançados pela Meta 2</p>

SJRR	Promoção de ações para priorização de atos processuais nos autos alcançados pela Meta 4
	Desenvolvimento de contatos com entes públicos, visando a estimular a utilização da reclamação pré-processual e a partir do aumento da estrutura da unidade de conciliação
	Realização de obras de pavimentação, implementação de sinalização, além de aquisições de balcões e guichês
	Aquisição de grupo gerador para a sede
SJTO	Criação da carta de serviços da SJTO
	Implantação de Programa Bem Estar e Qualidade de Vida no Trabalho
	Instalação da 5ª Vara Federal em Palmas
	Instalação da 2ª Vara Federal em Araguaína
	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2017
	Adesão aos Exames Períodos de Saúde
	Desenvolvimento e monitoramento do Plano de Logística Sustentável
	Mapeamento das causas de absenteísmo

O Presidente do Tribunal submete todo o exposto à aprovação pelo Comitê, que decide:

- **Aprovar o Plano de Ação 2016/2017 do Tribunal, sem ressalvas ou recomendações;**
- **Aprovar o Plano de Ação 2016/2017 das seccionais AC, AP, AM, BA, DF, GO, MA, MT, MG, RR e TO;**
- **Aprovar a prorrogação de prazo para envio dos novos Planos de Ação faltantes das Seccionais de PA, PI e RO para 11/10/2016.**

4 - Reunião de Análise da Estratégia (RAE)

A Diretora da Diple informa que a RAE está prevista nas resoluções do CNJ, CJF e na do TRF 1^a Região (Resolução Presi 29/2014) e são realizadas a cada 4 meses. Devem ser promovidas pelo CGER-TRF1 e têm como objetivo avaliar o progresso da estratégia, e para que providências sejam tomadas de forma tempestiva tem os seguintes objetivos específicos:

- analisar o desempenho de metas e de iniciativas estratégicas;
- detectar problemas e identificar causas;
- recomendar medidas preventivas e corretivas;

- definir responsáveis e prazos.
- período em que ocorre: março, julho e novembro. Como essa é a primeira, a proposição é que as outras duas sejam ainda este ano;
- preparada pela Diges, com o apoio da Secge;
- convocada pelo Presidente do CGER-TRF1;
- participantes: membros do CGER-TRF1 e convidados;
- foco: caminho crítico e soluções das iniciativas;
- resultados: recomendações e ajustes no planejamento estratégico.

Em seguida passa a palavra ao gestor estratégico de metas do 1º grau, juiz federal Marcelo Albernaz, relatando que ele apresentará o resultado da situação atual das metas e o percentual de cumprimento do TRF 1ª Região. Ela abre espaço para manifestação dos participantes que quiserem colocar sugestões para colaborar no alcance das metas. Apenas ressalta que o CGER-TRF1 é responsável por monitorar as iniciativas e metas, estas que serão apresentadas em seguida.

4.1 - Ponderações iniciais

Antes de começar a analisar o progresso das metas, o gestor de metas do 1º grau diz que é importante pontuar alguns elementos, já reforçados pelo Presidente e Diretor Geral.

A 1ª Região encontra maiores dificuldades no cumprimento das metas nacionais e das específicas do segmento da Justiça Federal do que nos outros Tribunais pelos seguintes motivos:

- dimensão continental que envolvem realidades bem distintas, como Oiapoque, Tabatinga, até Belo Horizonte, Cuiabá, Palmas, dentre outras;
 - custo para disponibilizar as ferramentas para atividades jurisdicionais é bem diferente; um link de internet de Oiapoque tem valor diferente de um link de Brasília e a qualidade é inversamente proporcional; outras Regiões de dimensões territoriais bem menores não encontram esse tipo de dificuldade;
 - subdimensionamento do Tribunal, integrado por 27 desembargadores para uma base de 500 juízes, sem contar o número de juízes estaduais no exercício da competência delegada.
- Além dessas dificuldades conhecidas, existe a falta de acompanhamento das metas por parte dos gestores durante o ano. Muitas vezes eles desconhecem ferramentas como o e-Siest, que é disponibilizada pela Divisão de Estatística (Diest), e que permite esse acompanhamento por Seção Judiciária ou Vara, para verificar quais processos estão pendentes para cumprimento de uma meta específica.
- Ele cita o exemplo da 21ª Vara do DF, pela qual é responsável, que no que se refere à meta de improbidade administrativa estava com o

percentual em torno de 20% e que, ao consultar quantos processos vinculados a essa meta seriam necessários para se atingir uma performance de 70% (semáforo amarelo) percebeu que o número girava em torno de 12 (doze) processos. Afirma que nem sempre um percentual pequeno de cumprimento significa um volume grande de processos pendentes de julgamento para se alcançar uma melhor performance. Reitera que frequentemente o que falta é o acompanhamento mais próximo do gestor, por desconhecimento ou por falta de preocupação específica nesse sentido.

Continua expondo que algumas medidas já estão sendo tomadas pela atual gestão do Tribunal:

- estudo feito pela Secge para estabelecer uma proposta de premiação para unidades que se destaquem no cumprimento de metas, como forma de estímulo aos gestores;

- a Diest estuda a possibilidade de encaminhamento de e-mail periódico da performance de cada unidade da 1^a Região, possivelmente mensalmente. Assim, o gestor pode ter tal relatório de forma automatizada para acompanhamento e controle, além da própria ferramenta do e-siest;

- a Corregedoria Regional, na gestão atual, já orientou no sentido de incluir nas correções e inspeções a verificação do cumprimento de metas federais e turmas recursais como ponto chave, regulamentações que devem sair em breve;

- a Escola de Magistratura Federal da Primeira Região (ESMAF) elaborou um curso de 20 horas/aula envolvendo gestão e PJe e já está na Enfam(Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado), com parecer favorável de credenciamento. Há uma possibilidade inicial de realização de curso no Distrito Federal, dias 25 e 26/10, com a participação de juízes e servidores, e custo quase igual a zero. Há a possibilidade de realização na Bahia, dias 27 e 28/10, com custo baixo também. Em Minas Gerais, há previsão de ocorrer em 01 e 02/12. O curso itinerante possibilitará tornar os custos mais baixos e terá foco no cumprimento das metas estratégicas, gestão de recursos jurisdicionais e PJe;

- a Presidência do Tribunal está empenhada na revisão de metas, através de um grupo de representantes que atua junto com os demais Tribunais Regionais Federais e CJF, e busca torná-las mais factíveis e compatíveis com a realidade da 1^a Região.

O gestor de metas Dr. Marcelo explica que essas observações iniciais visam a colaborar com todas as unidades locais, em cada seção judiciária, na busca de cumprimento das metas ou de maior eficiência nesse sentido, afastando o risco de uma análise negativa por parte do TCU, e garantindo maior eficiência na atuação do TRF 1^a Região.

4.2 - Monitoramento da Metas de 2016

O gestor de Metas do 1º grau apresenta os semáforos usados no monitoramento das metas e seu correspondente nível de cumprimento:

- Azul - Acima de 100%, quando a meta está cumprida;
- Verde - Entre 85% e 99%;
- Amarelo - Entre 70% e 84%;
- Vermelho - Abaixo de 70%.

Ele fala que o ideal é cumprir a meta, acima de 100%, porém inicialmente, na primeira etapa, buscar cumprir o máximo de metas, pelo

menos a partir 70% (semáforo amarelo), melhorar a performance de forma que tal empenho seja visto pela sociedade, CNJ e TCU. Isso demanda uma análise inteligente por parte dos gestores, que muitas vezes estão focados apenas na meta 1, que refere-se a julgar mais processos do que os que são distribuídos, para reduzir o índice de congestionamento da justiça. Porém, o que se verifica é que não basta apenas esse tipo de foco, é preciso também buscar julgar os processos antigos, o que envolve a meta 2, por exemplo, e também outros processos importantes, como os relativos à improbidade administrativa. Assim, no acompanhamento das metas e na execução da estratégia, o fundamental, ele enfatiza, é se preocupar com o conjunto de metas e não com uma ou duas metas específicas.

Meta 1

Julgaria, em 2016, a quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

1º grau	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	54,29 %	93,70 %	98,01 %	95,61 %	95,04 %	89,64 %	92,05 %	94,73 %	96,08 %
2016	84,83 %	109,61 %	113,87 %	106,37 %	100,23 %	97,77 %	96,87 %	96,57 %	

2º grau	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	57,27 %	93,49 %	111,47 %	117,48 %	114,43 %	122,69 %	112,81 %	110,76 %	113,90 %
2016	57,99 %	91,79 %	107,29 %	108,15 %	112,96 %	117,13 %	110,91 %	102,11 %	

Quanto à meta 1, o gestor de metas Dr. Marcelo explica que o 1º grau em 2016 tem a performance melhor do que em 2015, mas que como meta de acompanhamento contínuo, os gestores não podem ficar desatentos, porque a base dela é a quantidade de processos ajuizados no ano e uma explosão de demandas até o fim de ano alteraria drasticamente os índices, reduzindo substancialmente o percentual de cumprimento. Em agosto de 2016, o que se vê é 96,57% de cumprimento para o 1º grau e 102,11% para o 2º grau.

Meta 2

- 2.1) Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2011 no 1º e 2º graus
- 2.2) Julgar, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus
- 2.3) Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2012 nos JEFs e nas turmas recursais
- 2.4) Julgar, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos JEFs
- 2.5) Julgar, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas turmas recursais

Meta	Grau	Em Jan 2016	Até Fev 2016	Até Mar 2016	Até Abr 2016	Até Mai 2016	Até Jun 2016	Até Jul 2016	Até Ago 2016
2.1	1º	87,21	87,56	87,93	88,25	88,58	88,97	89,17	89,46
	2º	76,42	77,08	77,67	78,48	79,20	80,05	80,33	80,63
2.2	1º	114,36	115,36	116,32	117,16	118,11	118,90	119,74	120,45
	2º	102,38	103,27	104,15	105,32	106,48	107,76	108,31	108,96
2.3	1º	97,54	97,65	97,88	97,99	98,11	98,26	98,55	98,65
2.4	1º	107,40	107,80	108,00	108,10	108,29	108,43	109,00	109,21
2.5	1º	107,54	109,81	113,14	114,92	117,01	119,08	120,94	122,38

Ele explica que é uma meta de julgamento dos processos mais antigos e que os parâmetros são diferenciados do 1º e 2º graus para os Juizados e Turmas Recursais.

Em relação ao 2.1, primeiro item da meta, o 1º grau chegou em agosto/16 a 89,46% e o 2º grau a 80,63%, o que é um bom índice de cumprimento, porque essa meta tem uma base mais ou menos fixa, é a quantidade de processos distribuídos até determinado ano e não do ano em curso - ela sofre variação nos casos de sobrerestamento de processos e revogação de sobrerestamento. Para ele, tudo indica que até o fim de ano o TRF 1ª Região estará com índices melhores.

Essa meta no grupo do CJF está sendo trabalhada para ser mais enrijecida. Contudo, segundo Dr. Marcelo, isso não é fato de preocupação e a 1ª Região tem plena capacidade de cumprimento se continuar com a mesma performance.

Meta 3

Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior

1º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	47,03	66,61	73,39	76,84	82,22	80,19	79,54	77,67	71,03
2016	57,52	68,56	71,74	72,74	71,48	72,17	73,38	76,78	

2º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015 -97,23	-73,24	10,30	64,11	147,41	134,26	123,81	127,81	196,49	
2016 199,95	127,18	98,65	75,54	75,33	66,09	60,24	55,51		

A grande dificuldade para o cumprimento desta meta em 2016 decorre de alguns fatores principais: movimento "Acordo Zero" por parte da AGU, que impactou nos percentuais de acordo, mas considerado elemento externo ao Tribunal; a Justiça Federal da 1ª Região já vinha com um percentual muito elevado de casos encerrados por conciliação em 2015, reduzindo o "estoque", logo diminui-se a capacidade de aumentar o percentual de encerramento por conciliação.

No CJF, estuda-se a revisão dessa meta para o próximo ano, no sentido de avaliar o percentual de conciliação em relação aos processos distribuídos no ano, o que torna a base de cálculo mais móvel. Assim, os Tribunais que têm trabalhos avançados nessa área podem continuar cumprindo a meta.

Meta 4

Julgas, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014

1º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015 21,29	22,86	24,12	25,32	27,56	29,07	30,85	31,92	36,61	
2016 16,58	17,96	19,32	20,62	22,03	23,72	25,22	26,76		

2º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015 106,12	107,35	110,06	110,80	112,63	113,96	115,31	116,56	120,23	
2016 41,89	44,38	46,66	48,38	52,18	54,03	55,27	57,59		

A Justiça Federal da 1ª Região está com um percentual de cumprimento da meta 4 mais comprometido, de acordo com o que explica Dr. Marcelo. Isso ocorre por dois motivos principais, seja pela complexidade do processamento, que envolve dois momentos de defesa no 1º grau, ou pelo grau de dificuldade da matéria de fundo. Além disso, a 1ª Região apresenta algumas particularidades, como a jurisdição na Região Norte e inteiros, que apresentam dificuldades em comunicação processual.

Há uma proposição no CJF de não evoluir o ano base, para o próximo ano, em relação à meta 4. Isso significa que ela continuaria com o

cálculo com base no ano de 2014, o que tornaria a meta mais factível para a realidade do Tribunal.

Meta 5

Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos distribuídos no ano corrente

1º grau	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	63,15	71,33	77,01	71,79	82,04	81,98	80,35	77,69	74,28
2016	116,78	126,59	127,90	133,54	149,58	158,52	155,31	156,87	

A meta 5 guarda uma certa relação com a meta 1. Na Justiça Federal respeito principalmente ao cumprimento de sentença. Assim, como explica o gestor de metas do 1º grau, não basta julgar, deve-se efetivar a decisão judicial. Ele ressalta que o TRF 1ª Região está com uma excelente performance de cumprimento em 2016 - em agosto 156,87%, mas que a meta não pode ser deixada de lado, considerando que leva em conta em seu cálculo o número de processos de execução não fiscal distribuídos no ano, e ainda há três meses pela frente. O trabalho constante é necessário para que sejam mantidos os índices favoráveis.

Meta 6

Julgá todos os processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º e 2º graus

1º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	61,50	62,59	64,20	65,13	66,97	67,96	68,44	69,33	71,90
2016	59,67	60,69	61,80	63,08	63,96	64,95	65,93	66,40	

2º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	26,87	27,57	29,03	30,08	30,93	31,69	32,68	34,25	40,11
2016	43,15	44,47	45,39	46,80	48,40	49,46	50,08	50,33	

A meta 6 refere-se às ações coletivas, que são mais complexas no processamento, porque envolvem vários litisconsortes, além da dificuldade no julgamento dos processos da matéria. Dr. Marcelo pondera que, às vezes, por essa complexidade, também não geram estímulo para seu

julgamento prioritário, já que muitos servidores ou magistrados priorizaram a ação individual, de análise mais simples, que contabiliza como sentença nos relatórios de produtividade. Ele acredita que falta foco no cumprimento dessa meta.

É também uma meta que está sendo revista para o próximo ano, com fixação de faixas de cumprimento: 70, 80 ou 85% das ações coletivas distribuídas até o quarto ano anterior. É uma mudança significativa, de 100% para 70%, por exemplo, no 1º grau em agosto/2016 a Justiça Federal chegou a 66,40% de cumprimento, o que estaria bem mais próximo do valor a ser estabelecido. O mesmo se daria com o 2º grau, que apesar de ter o índice de 50,33% em agosto, estaria mais factível de cumprimento com a faixa de 70%.

Meta 7

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos distribuídos no ano corrente.

1º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	15,10	18,86	19,73	23,89	26,42	29,70	31,20	32,80	40,51
2016	10,85	16,65	19,13	21,24	26,93	32,84	36,50	40,89	

2º g	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Dez
2015	72,19	84,13	66,98	58,88	53,66	53,55	62,01	64,69	48,25
2016	77,00	98,32	74,35	61,76	57,42	50,91	43,88	39,72	

É uma meta aproximadamente equivalente à meta 1, mas que envolve processos criminais. Dr. Marcelo afirma que é considerada uma meta difícil, pois a matéria é complexa, seja quanto ao mérito ou ao seu processamento. Requer acompanhamento contínuo, pois, à medida em que novos processos são distribuídos, ela pode sofrer alteração. A previsão para 2017 é que ela seja mantida, já que não há espaço para flexibilização junto ao CNJ, pois é uma meta constante, que objetiva reduzir o congestionamento da Justiça, já sendo até mesmo considerada antigamente "meta pétreia".

Meta 8

Julgá pelo menos 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12/2014

Instância	Jan a Dez/2015	Jan a Ago/2016
1º grau	27,36 %	25,93 %
2º grau	51,22 %	46,03 %

Também considerada uma meta difícil, pela complexidade de matéria de fundo e dos processos. Assim como a meta 4, foi apresentada proposta de não evoluir no ano da meta para 2017, o que significa julgar 70% das ações previstas na meta, distribuídas até 2014- três anos anteriores ao ano vigente e não mais dois anos. O percentual de cumprimento é muito baixo como verificado no quadro. É possível que a 1^a Região ainda apresente dificuldades em 2017, mesmo com a flexibilização de um ano. De toda forma, nova proposta pode ser apresentada no ano seguinte para tornar a meta mais factível.

Meta 9

Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior

Grau	Cumprimento
	Jan. a Jun./2016
1º grau	146,50%
2º grau	163,80%

Meta 10

Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior

Grau	Cumprimento
	Jan. a Jun./2016
1º grau	139,20%
2º grau	136,40%

Apesar das dificuldades de cumprimento de algumas metas, como verificado anteriormente, Dr. Marcelo registra que magistrados e servidores têm se empenhado muito. Em 2016, os magistrados aumentaram a média de produtividade em relação ao triênio anterior em 46,50% no 1º grau e 63,80% no 2º grau. Quanto aos servidores, a situação se assemelha, o 1º grau com 139,20% de cumprimento no primeiro semestre e o 2º grau com 136,40%.

Isso pode demonstrar duas coisas, que apesar da aumento da produtividade média individual, ou as metas são muito difíceis, ou o direcionamento não está de acordo com o foco no cumprimento de metas específicas. Um exemplo citado pelo expositor é que os gestores podem focar em julgar mais processos do que distribuídos, voltando-se para processos mais simples, o que engloba o cumprimento da meta 1. Desta forma, eles deixam de lado metas que envolvem processos mais complexos, como improbidade, o que faz com que o cumprimento na meta 4 decresça.

O Diretor Geral faz algumas pontuações, que, segundo ele, podem contribuir para a compreensão também de todas as dificuldades apresentadas pelo gestor de metas Dr. Marcelo:

- o cenário orçamentário é bastante negativo e provavelmente se estenderá para o ano que vem;
- o quadro de pessoal do Tribunal é deficitário, uma vez que as vagas decorrentes de aposentadorias não têm sido repostas.

Ele reforça a necessidade de crescimento do TRF 1^a Região e diz que o quadro de desembargadores é insuficiente, sendo necessário ampliação da composição do Tribunal ou o fracionamento da 1^a Região em outros tribunais.

O Presidente concorda com as evidências de dificuldades. Ele diz que a base da 1^a Região está razoavelmente atendida, uma vez que foi realizado concurso e juízes substitutos tomarão posse em outubro e janeiro. Porém, a situação do 2º grau é crítica, já que a quantidade de desembargadores é muito pequena para atender o volume de demandas existentes.

A Diretora da Diple segue na apresentação das demais metas, explicando que as metas processuais foram apresentadas pelo Dr. Marcelo e que ela falará das metas voltadas para todo o corpo funcional de servidores e magistrados.

Meta 12

Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos magistrados abaixo ou igual a 3%

Grau	Absenteísmo Jan. a Jun./2016	Cumprimento Jan. a Jun./2016
1º grau	0,87%	171%
2º grau	1,50%	150%

Meta 13

Manter, em todos os anos, o absenteísmo dos servidores abaixo ou igual a 3%

Grau	Absenteísmo Jan. a Jun./2016	Cumprimento Jan. a Jun./2016
1º grau	3,72%	76%
2º grau	4,50%	50%

É uma meta que os magistrados têm conseguido cumprir desde o ano passado e os servidores estão com certa dificuldade, por várias razões. Como verificado, a produtividade é elevada e o número de processos é grande e crescente, e por isso os servidores tem adoecido, têm muita licença médica e faltas, afirma a Diretora da Diple.

O Diretor Geral diz que esses índices também impulsiona o Tribunal a tentar obter junto ao CJF o encaminhamento de um projeto de lei para aumento do quadro de servidores. Ele justifica o pedido, considerando que a Justiça do 1º grau teve uma grande interiorização, de varas e magistrados, mas sem respaldo de servidores na área administrativa principalmente. Assim, o que verifica-se é que os servidores estão adoecendo e estressados por causa de toda a pressão e quantidade de serviço, somados ao déficit de quadro.

A Diretora da Diple explica que essas duas metas serão convertidas em indicadores e continuará sendo acompanhadas.

Meta 14

Atingir 100% de adesão de magistrados ao exame periódico de saúde

Grau	Cumprimento
Jan. a Mar./2016	
1º grau	11,76%
2º grau	33,33%

Meta 15

Atingir 100% de adesão de servidores ao exame periódico de saúde

Grau	Cumprimento
Jan. a Mar./2016	
1º grau	8,16%
2º grau	53,20%

Os dados referem-se ao primeiro trimestre, uma vez que são descentralizados e a Diple não recebeu as informações de todas as seccionais.

A Diretora da Diple afirma que os percentuais estão muito baixos. Expõe que são metas consideradas inatingíveis, uma vez que é difícil atingir o índice de 100%; os exames não são considerados obrigatórios; e muitas pessoas não são credenciadas ao Pro-Social, o que levaria o Tribunal a ter que custear os exames ou o servidor/magistrado ter que pagar por eles. Além disso, o percentual também é considerado muito difícil para todos os regionais.

Houve a proposição de redução drástica desse percentual das metas 14 e 15 para o próximo ano e todos os tribunais apoiam. Por fim, resolveu-se que as metas serão convertidas em indicadores.

As metas seguintes, 11, 16, 17 e 18, são propostas pelo CJF:

Meta 11

Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos para 100%

Todo ano, na prestação de contas ao TCU, é preenchido esse questionário de controles internos no Relatório de Gestão. Essa meta será calculada em março de 2017, quando é feito este relatório.

Meta 16

Alcançar 70% de satisfação dos magistrados com o clima organizacional

Meta 17

Alcançar 70% de satisfação dos servidores com o clima organizacional

A pesquisa de clima organizacional, para as metas 16 e 17, está em elaboração pelo CJF, e será realizada ainda em 2016. Há um grupo de trabalho responsável pelas ações.

Meta 18

Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica da Justiça Federal

Em 2016 visa a atingir 50% e em 2017 o índice de 55%, os percentuais vão crescendo até 2020.

Será calculada pelo CJF com base no Diagnóstico de Governança realizado em dezembro/2015. Ele já encaminhou relatório, mas não ainda os resultados. Em 2016 o cumprimento do Tribunal estará próximo de 50%.

Finalmente, a Diretora apresenta os links em que as metas podem ser consultadas, a saber:

- CNJ – Gestão Estratégica – Metas:

<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas>

- CJF – Observatório da estratégia:

<http://www.cjf.jus.br/observatorio>

- Dados por Região, por Seção/Subseção Judiciária e por Vara/JEF/TR:

TRF1 – Transparência – Estatísticas Processuais – e-Siest

<http://esiest.trf1.jus.br/>

5 - Delegação do monitoramento de iniciativas estratégicas

O Diretor Geral informa que, para tornar dinâmico e efetivo o monitoramento das iniciativas estratégicas, a proposta é que ele seja delegado aos Cipes locais, retirando essa competência do CGER-TRF1. A este caberia a análise das metas.

O Presidente declara **aprovada a minuta de Portaria** elaborada nesse sentido, justificando que isso dará mais dinamismo à Administração do Tribunal e de toda a 1^a Região.

6- Iniciativas estratégicas em destaque

O Diretor Geral expõe três iniciativas do Tribunal, que são destacadas e têm reflexo direto nas seccionais, para conhecimento do andamento por parte dos membros do CGER-TRF1.

Implantação do PJe: prioridade na gestão passada e atual; está dentro do prazo; o Tribunal entende que vai atender a várias questões, primeiro relativo a TI, uma vez que a Secretaria de Informática tem que monitorar diversos sistemas hoje e com o PJe teria que focar apenas em um. Ele permitirá uma racionalização do trabalho e mão de obra quando estiver totalmente implantado. Foi determinado pelo CNJ. Acredita-se que até o fim da gestão do Dr. Hilton estará implantado em todas as classes e em todas as seccionais.

Projeto padrão para construção de novas sedes de subseções: demanda antiga, vai atender diretamente as subseções, economia em tempo e recursos, ganhou-se uma identidade da Justiça Federal, devido à padronização da arquitetura; projeto bem adiantado; ele prevê a construção modular horizontal e vertical para subseções de uma a quatro varas.

Distribuição eficaz de servidores conforme Res. CNJ 219: existem percentuais que deverão ser cumpridos pelo Tribunal e seccionais tanto para a área administrativa (30%) quanto para a área judiciária (70%); prazo estendido para maio/2017; flutuação do quadro na área judiciária entre o 1º grau e 2º grau.

7- Agenda da Estratégia

O Diretor Geral apresenta a Agenda da Estratégia:

Cogest	CGER-TRF1	Cipe-TRF1
Presidente do CJF Presidentes dos TRFs* Corregedor-Geral (CJF) Secretário-Geral do CJF Diretores-Gerais dos TRFs*	Presidente do TRF1* Corregedor-Regional* Coordenador dos JEFs Coordenador do SistCon Diretor da Esmaf 3 Diretores de Foro (rodízio) Diretor-Geral*	Diretor-Geral Diretores de Secretaria Chefe da Ascom Assessor da Coger Secretário Executivo da Cojef Secretário Executivo da Esmaf Diretor do Nucon
	<p>1 Reunião anual para aprovação da Carteira de Iniciativas Estratégicas da 1^a Região, promovida pelo próprio Tribunal Res. Presi 29/2014, art. 6º, § 2º, II</p> <p>3 Reuniões de Análise da Estratégia quadrimestrais, promovidas pelo TRF 1^a Região Res. CJF 313, art. 6º, inc. VI</p> <p>4 Reuniões trimestrais, promovidas pelo CJF *</p> <p>Res. CJF 313, art. 4º, § 4º</p> <p>* A 4^a reunião do Cogest está prevista para ocorrer em outubro/2016 na sede do CJF</p>	<p>4 Reuniões trimestrais, prévias às do CGER-TRF1, promovidas pelo TRF 1^a Região Res. CJF 313, art. 8º</p> <p>2 Reuniões semestrais preparatórias para o ENPJ, promovidas pelo CNJ * (17 e 18 out. 2016) Res. CNJ 198, art. 12, § 3º</p> <p>Encontro Nacional do Poder Judiciário – ENPJ, promovido pelo CNJ* (21 e 22 nov. 2016) Res. CNJ 198, art. 10 e 12</p>

Propõe-se que as próximas Reuniões de Análise da Estratégia deste ano ocorram dia 26/10 e 13/12/2016, este pré-agendamento

sendo aprovado pelo Presidente, que convida os Diretores do Foro a participarem presencialmente ou por videoconferência.

8- Apresentação de e-Siest

O Diretor da Divisão de Estatística – Diest explica como é feito o acesso ao E-siest, ferramenta utilizada para monitoramento das metas. O acesso está disponível na área de trabalho ou no Portal do Tribunal no seguinte caminho: Transparência/Estatísticas Processuais/e-Siest - Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1^a Região. Todos os servidores possuem acesso, mediante a utilização da mesma senha usada para logar o micro.

Ele continua demonstrando o caminho para se consultar os dados relativos às metas, demonstrando como é possível visualizar a relação de processos vinculada a cumprimento de meta específica, a partir da exposição de exemplo prático.

Mostra também os relatórios que a ferramenta permite acompanhar, como por UFs, varas, entre outras. Informa, por fim, que existe um manual de acesso ao sistema no mesmo caminho: Transparência/Estatísticas Processuais/Manuais.

9- Considerações finais

O juiz federal Alexandre Buck, gestor de metas do 2º grau, pede que seja formalizado pelo Presidente um pedido de reunião aos desembargadores, para apresentação da ferramenta e-Siest e suas funcionalidades, aos servidores de seu gabinete.

A Diretora da Secge informa que em 2014, o Diretor da Diest fez uma visita aos Gabinetes, para divulgar essa ferramenta, além de sempre se dispor a ir atualmente até eles, quando algum questionamento surge. Porém, verifica-se que tais ações não são suficientes, ela acredita que é necessário um trabalho mais efetivo e intenso para trazer a ferramenta para a realidade de cada unidade e para que cada desembargador tenha maior controle da gestão do seu gabinete, visualizando quais os processos estão vinculados ao cumprimento de certas metas.

Ela fala do trabalho que vem sendo realizado pela Diest, de um relatório que será encaminhado aos juízes, mostrando quais processos devem ser julgados para que determinadas metas sejam cumpridas, estimulando-os com a premiação dos selos (normativo que está em criação), conforme informado inicialmente pelo juiz federal Marcelo Albernaz.

O Presidente do TRF 1^a Região valida a necessidade dessas reuniões sugeridas pelo Dr. Buck e lembra que o e-Siest é uma ferramenta de *Business Intelligence (BI)*, com projeto de aquisição da sua atualização previsto para ocorrer em breve e apresentar funcionalidades semelhantes ao sistema do TJDF, mais modernas e de grande utilidade para o monitoramento de metas e gestão geral.

Por fim, ele consulta os Diretores do Foro que estavam participando da reunião através da videoconferência, para manifestações:

o juiz federal Carlos, da Seccional de Goiás, informa que realizará reunião com juízes e servidores para incentivar o uso da ferramenta exposta e controle das metas;

o juiz federal Fábio, da Seccional de Mato Grosso, diz que achou interessante a reunião e tomou conhecimento de ferramentas que não conhecia, e diz que faz questão de transmitir aos colegas um resumo do que foi exposto, além de incentivar o uso da ferramenta para acompanhamento das metas;

o juiz federal Gabriel, da Seccional de Tocantins, irá transmitir aos colegas as informações transmitidas, e parabeniza pelo nível de excelência e clareza apresentado na reunião. Acredita que os colegas ficarão motivados para cumprir as metas.

O Presidente deu por encerrada a reunião.

Este o registo da Reunião do CGER-TRF1, cuja Ata é assinada pelos seus membros e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Marítica Araújo Vieira**, Diretor(a) de Secretaria, em 04/10/2016, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Analidia Abilio Miguel Diniz Brum**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 04/10/2016, às 17:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alves dos Santos**, Diretor do Foro, em 04/10/2016, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Magno da Costa**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 04/10/2016, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Borges de Oliveira**, Supervisor(a) de Seção, em 04/10/2016, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira**, Diretor(a) de Secretaria Administrativa, em 04/10/2016, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas**, Supervisor(a) de Seção, em 04/10/2016, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Assis Lanna**, Supervisor(a) de Seção, em 05/10/2016, às 16:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza**, Diretor do Foro, em 06/10/2016, às 20:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, Diretor-Geral da Secretaria, em 07/10/2016, às 10:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 07/10/2016, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Brum Teixeira**, Diretor do Foro, em 10/10/2016, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albermaz**, Juiz Federal em auxílio, em 20/10/2016, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2899697** e o código CRC **74EDEB41**.

0019136-15.2016.4.01.8000

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
2899697v67